

Edital de Seleção ao Curso de Especialização em Automação Industrial Oferecimento Aberto ao Público - 1º semestre de 2012

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG (PPGEE) torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Automação Industrial. O curso é pago e o oferecimento é aberto ao público com formação superior em Engenharia Elétrica ou em áreas afins a juízo do Colegiado. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas na Secretaria do curso, com sede na Escola de Engenharia da UFMG, Av. Antônio Carlos 6627, Pampulha, Bloco I, Sala 2303, no período de **12 (doze) a 20 (vinte) de dezembro de 2011 e de 30 (trinta) de janeiro de 2012 a 10 (dez) de fevereiro de 2012 (exceto finais de semana e feriados)**, no horário de 09:30 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas ou ser enviadas via correio, desde que a data limite de postagem da documentação seja 08/02/2012.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: ficha de inscrição, disponível no site www.cpdee.ufmg.br/~ceai; taxa de inscrição no valor de R\$50,00; cópia do histórico escolar; cópia do diploma de graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins a juízo do Colegiado, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; currículo profissional; cópias da carteira de identidade, do cadastro de pessoa física (CPF), do título de eleitor, do comprovante de votação na última eleição; do documento de quitação com o serviço militar (quando couber); comprovante de endereço, uma foto 3x4, e se estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa. Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa. O número de vagas para este oferecimento é de 35 (trinta e cinco), sendo que o curso só será realizado no caso de se ter pelo menos 28 (vinte e oito) alunos selecionados e com registro e matrícula confirmados.

II – DO PROCESSO SELETIVO: O Exame de Seleção, a se realizar nos dias **13 (treze) e 14 (quatorze) de fevereiro de 2012** será composto de duas avaliações. A primeira avaliação compreenderá a análise do Histórico Escolar do curso de graduação, onde será considerada a média aritmética das notas nas disciplinas em que o candidato foi aprovado. Será atribuída uma nota na faixa de 0 (zero) a 100 (cem) ao histórico de cada candidato, igual à média aritmética simples de notas registradas no histórico escolar. A segunda avaliação será constituída de análise dos currículos dos candidatos, onde serão considerados a experiência profissional, a experiência acadêmica, os cursos de formação complementar e outras atividades relacionadas à Engenharia Elétrica ou em áreas afins a juízo do Colegiado, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem). A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas duas avaliações. O exame de seleção será feito por comissão de seleção composta por

dois professores pertencentes ao corpo docente do Curso e o resultado final do exame de seleção será homologado pelo Colegiado do PPGEE.

III – DO RESULTADO FINAL: A lista dos candidatos aprovados no processo de seleção será publicada em ordem decrescente de classificação, dos candidatos que forem considerados aptos e divulgada no dia **15 (quinze) de fevereiro de 2012** no site www.cpdee.ufmg.br/~ceai e em local de acesso público nas dependências do PPGEE, sendo discriminadas as notas obtidas pelos candidatos em todas as avaliações. Serão considerados aprovados os candidatos, pela ordem de classificação até, no máximo, o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pela maior nota na primeira avaliação, persistindo o empate, o desempate será feito pela maior nota da segunda avaliação.

O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 (dez) dias contados a partir da data da divulgação do resultado. Nesse período os candidatos terão acesso às respectivas avaliações.

Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

IV – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, nos dias **16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de fevereiro de 2012**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2012**. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **no dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2012**, no horário de 09:30 as 11:00 e de 14:00 as 16:00 horas, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas

declarações com previsão de conclusão ou de colação. . A matrícula será realizada nos dias **23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2012** na secretaria do curso, no horário de 09:30 as 11:00 e de 14:00 as 16:00 horas. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2011

Prof. Reinaldo Martinez Palhares
Coordenador do Didático do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica da UFMG